



COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO DE Nº , DE 2025 (Do Sr. Gustavo Gayer)

Requer a aprovação de moção de repúdio à conduta da primeira-dama da República, Sra. Rosângela Lula da Silva, por manifestação inadequada e constrangedora durante encontro oficial entre o Presidente da República Federativa do Brasil e o Presidente da República Popular da China.

Senhor Presidente:

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Requer a aprovação de moção de repúdio à conduta da primeira-dama da República, Sra. Rosângela Lula da Silva, por manifestação inadequada e constrangedora durante encontro oficial entre o Presidente da República Federativa do Brasil e o Presidente da República Popular da China.

JUSTIFICAÇÃO

Manifestamos nosso veemente repúdio à conduta adotada pela Sra. Rosângela Lula da Silva, primeira-dama da República, durante a visita oficial da delegação brasileira à República Popular da China, quando, de forma inesperada e fora do protocolo diplomático, interveio para criticar diretamente a rede social TikTok, em presença do Presidente chinês, Sr. Xi Jinping.

De acordo com notícias¹, a primeira-dama brasileira Janja protagonizou um climão no encontro entre o presidente chinês Xi Jinping e a delegação brasileira ao pedir a palavra para falar dos efeitos nocivos da

¹<https://g1.globo.com/politica/blog/andreia-sadi/post/2025/05/13/janja-lula-xi-jinping-tiktok.ghtml>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

Apresentação: 15/05/2025 15:41:27.297 - CREDN

REQ n.66/2025

rede social chinesa TikTok. Segundo relatos de integrantes da comitiva brasileira, Janja pediu a palavra para falar sobre como a plataforma representava um desafio em meio ao avanço da extrema direita no Brasil. Para ela, o algoritmo favorece a direita. Ela ouviu do próprio presidente chinês que o Brasil tem legitimidade para regular e até banir, se quiser, a plataforma. Nas palavras de um ministro, ninguém entendeu “*nem o tema nem o pedido*” para falar em um encontro em que não havia falas previstas. Na avaliação de um integrante da comitiva, a situação foi constrangedora e se tornou ponto negativo da viagem.

Destaca-se, que a referida manifestação, além de destoar do rito formal que rege encontros bilaterais de alto nível, implicou constrangimento público e insinuou, de maneira imprópria, possível conivência entre a plataforma digital e o governo chinês.

Ademais, tal atitude compromete a imagem institucional do Brasil no exterior, desrespeita a liturgia dos atos diplomáticos e coloca em risco a harmonia das relações exteriores com um de nossos mais importantes parceiros estratégicos e comerciais.

É papel desta Comissão zelar pela seriedade e profissionalismo das representações oficiais da República Federativa do Brasil no cenário internacional, bem como resguardar os princípios da diplomacia, da soberania e do interesse nacional.

Diante disso, esta Comissão aprova a presente moção de repúdio, como forma de expressar seu desapreço à atitude da primeira-dama e reafirmar seu compromisso com a ética, a responsabilidade e o decoro nas relações internacionais do Estado brasileiro.

Sala da Comissão, de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254141024400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer



* C D 2 5 4 1 4 1 0 2 4 4 0 0 *